



Co-financiado pela União Europeia
O Mecanismo Interligar a Europa

CORREDOR INTERNACIONAL SUL

LINHA DE ÉVORA

LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE ÉVORA E ÉVORA NORTE – VARIANTE DE ÉVORA



PROJETO DE EXECUÇÃO

VOLUME 17 – RECAPE - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

ADITAMENTO 1 - RESPOSTA A PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS



Co-financiado pela União Europeia
O Mecanismo Interligar a Europa

Controlo de Assinaturas

Realizado	Revisto	Aprovado Diretor Projeto
Otília Baptista Freire Sofia Lince Rosa Susana Dias Pereira João Albergaria Bento Coelho Dulce Churro Alexandre Pereira	Otília Baptista Freire	Pedro Lobato
2019-11-21	2019-11-21	2019-11-21
Data e Assinatura	Data e Assinatura	Data e Assinatura
Não necessita de assinatura se aprovado eletronicamente		

Informação do Documento	
Código Documento	10003741139
Referência	F-LE039-EVO.EVN.T5.PE.CA.AB.AD1.00
Revisão	0
Data	2019-11-21
Nome do ficheiro	F-LE039-EVO.EVN.T5.PE.CA.AB.AD1.00.doc



Registo de alterações

[illegible]

CORREDOR INTERNACIONAL SUL
LINHA DE ÉVORA
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE ÉVORA E ÉVORA NORTE – VARIANTE DE ÉVORA
PROJETO DE EXECUÇÃO
VOLUME 17 – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO
(RECAPE)
ADITAMENTO 1 - RESPOSTA A PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	OBJETO DE ESTUDO	3
3	PREDIÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	5
3.1	Condições Gerais	5
3.2	Ruído e Vibrações	5
3.3	Paisagem	9
3.4	Património Arqueológico e Arquitetónico	17
4	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE IMPACTES	17
5	CONCLUSÕES	18

ANEXO 1 Ofício da Agência Portuguesa do AmbienteRef.^a S065456-201911-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00236.2019**ANEXO 2 Identificação cartográfica dos bens imóveis classificados – Igreja e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro relativamente ao projeto – Cartografia e Ortofotomapa****ANEXO 3 Fichas de Sítio**

1 INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Aditamento 1 ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) e pretende dar resposta ao solicitado através do **Ofício S065456-201911-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00236.2019** da Agência Portuguesa do Ambiente, datado de 11 de novembro de 2019 que se anexa ao presente documento.

O pedido de elementos solicitado pelo ofício supracitado surge no decorrer do procedimento de verificação da conformidade ambiental do Projeto de Execução da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora (processo de AIA n.º 2999).

Neste ofício (que se reproduz no Anexo 1 do presente documento) é solicitada uma visita ao local, de desenvolvimento do projeto de modo a acompanhar a Comissão de Avaliação, visita esta que ocorreu no passado dia 20 de novembro.

O ofício solicita igualmente a apresentação de informação conforme se transcreve de seguida.

“Solicita-se ainda a apresentação da seguinte informação, a fim de poder ser considerada na avaliação em curso:

- *Peça Desenhada identificando solução de projeto avaliada em fase de Estudo Prévio e solução desenvolvida em Projeto de Execução (incluindo taludes de aterro e escavação e restabelecimentos).*
- *Avaliação dos impactes do projeto (no âmbito da Paisagem, do Ruído e Vibrações e especificamente relativos ao Património Cultural) sobre os seguintes bens imóveis classificados como Monumento Nacional:*
 - *Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro (MN – Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910)*
 - *Capela de Nossa Senhora do Espinheiro (MN – Decreto n.º 7667, DG I Série, n.º 163, de 11-08-1921)*

Consequentemente, solicita-se que sejam propostas eventuais medidas de minimização.

No que concerne à solicitação relativa ao Património Cultural, importará referir que a área de incidência considerada pelo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foram os 400 metros centrados no eixo da linha, e que na avaliação de impactes sobre bens imóveis com interesse cultural foram considerados dois tipos: (i) físicos, essencialmente diretos, resultantes da implementação do projeto na sua fase de execução; (ii) e os visuais, cujos impactes permanecem e se estendem para a fase de exploração do projeto.

Relativamente aos dois bens imóveis classificados como Monumento Nacional e que integram o imóvel afeto à atividade hoteleira, verifica-se que a solução 2, sobre a qual foi emitida Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, reaproveita nessa área o troço existente da linha ferroviária de Évora-Estremoz, situando-se o eixo da via existente a cerca de 460m do limite da zona geral de proteção (ZGP) do primeiro imóvel (i) e a mais de 500 m do mesmo eixo. A ZGP do segundo imóvel (ii) encontra-se já a mais de 500 m do eixo da via existente e a reabilitar dentro do Domínio Público Ferroviário. Refira-se que os 500 m centrados no eixo da via corresponderão ao limite da área de estudo do fator ruído apresentado no EIA.”

Desta forma, dando resposta ao solicitado, do presente documento fazem parte os descritores:

- Paisagem;
- Património Arqueológico e Arquitetónico;
- Ruído e Vibrações.

Para cada um deles é feita a avaliação de impactes nos bens imóveis supracitados, decorrentes da implantação do traçado e, quando adequado são propostas medidas de minimização.

A peça desenhada solicitada (*identificando solução de projeto avaliada em fase de Estudo Prévio e solução desenvolvida em Projeto de Execução*) foi entregue em mão à Comissão de Avaliação aquando da visita ao terreno, no dia 20 de novembro.

2 OBJETO DE ESTUDO

No presente capítulo é exposta uma identificação do objeto de estudo (Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro) relativamente ao qual assenta a avaliação de impactes subsequente.

A fotografia aérea seguinte possibilita ter uma ideia de conjunto Convento de Nossa Senhora do Espinheiro onde se inserem as duas ocorrências patrimoniais.



Fonte: skycrapercity.com

Fotografia 1 - Vista aérea do Convento de Nossa Senhora do Espinheiro com identificação da igreja e capela

O conjunto edificado da Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 28) e do convento encontra-se classificado como Monumento Nacional (Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910) e inventariado no Plano Diretor Municipal de Évora (PDM de Évora, art.º 9º, 10º, 11º, 23º, Anexo IV, n.º 292).

As primeiras construções da Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro remontam aos alvares do século XV e as últimas edificações recuam ao século XXI. O conjunto edificado multi-funcional e com elevado valor patrimonial encontra-se em excelente estado de conservação e permanece em utilização.



Fotografia 2 - Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro

A Capela da Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 29) está classificada como Monumento Nacional (Decreto n.º 7667, DG, I Série, n.º 163, de 11-08-1921) e inventariada no Plano Diretor Municipal de Évora (PDM de Évora, art.º 9º, 10º, 11º, 23º, Anexo IV, nº 293).

A Capela alberga o túmulo de Garcia de Resende e terá sido erguida no ano de 1520, nos terrenos do Convento de Nossa Senhora do Espinheiro. O seu elevado valor histórico e estético justifica-se pelo seu estilo manuelino-mudéjar tipicamente alentejano e pela utilização de rebocos de alvenaria e revestimentos azulejares.



Fotografia 3 - Capela de Nossa Senhora do Espinheiro

As fichas de sítio destas ocorrências patrimoniais são apresentadas no **Anexo 3**.

A **Igreja e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro** localizam-se respetivamente a 510 e 640 metros do traçado da linha férrea em estudo.

A localização cartográfica destes bens imóveis relativamente ao traçado é apresentada nas figuras 1 e 2 que se apresentam no **Anexo 2** ao presente documento.

3 PREDIÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

3.1 Condições Gerais

A presente avaliação de impactes assenta concretamente nos bens imóveis classificados:

- Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro
- Capela de Nossa Senhora do Espinheiro

Pretende-se identificar, descrever e avaliar, os impactes ambientais, nos descritores: Paisagem, Património Arqueológico e Arquitetónico e Ruído e Vibrações, decorrentes da implantação do projeto ferroviário da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora.

A identificação e avaliação dos impactes ambientais do projeto deriva do cruzamento de informação relativa ao projeto relativamente ao objeto cujo impacto se pretende avaliar (bens imóveis classificados supracitados).

3.2 Ruído e Vibrações

- **Enquadramento Legal**

A legislação nacional sobre o ruído ambiente em Portugal, atualmente enquadrada pelo Regulamento Geral do Ruído (anexo ao Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007 de 16 de março), estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.

De acordo com o Regulamento Geral do Ruído as infraestruturas de transporte são contempladas no seu artigo 19.º, “Infraestruturas de transporte”, o qual determina que “as *infraestruturas de transporte, novas ou em exploração* estão sujeitas aos valores limite fixados no artigo 11.º”.

As alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 11.º estabelecem em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, os seguintes valores limite de exposição: 65 dB(A) para o indicador L_{den} e 55 dB(A) para o indicador L_n nas “zonas mistas” e 55 dB(A) para o indicador L_{den} e 45 dB(A) para o indicador L_n nas “zonas sensíveis.” Mas, se na proximidade das zonas sensíveis existir em funcionamento uma grande infraestrutura de transporte, os valores limites passam a ser de 65 dB(A) para o indicador L_{den} e 55 dB(A) para o indicador L_n .

De acordo com as alíneas d) e e) do mesmo ponto, para zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal, uma grande infraestrutura de

transporte, os valores limite de exposição são: 65 dB(A) para o indicador L_{den} e 55 dB(A) para o indicador L_n , no caso de tráfego aéreo e 60 dB(A) para o indicador L_{den} e 50 dB(A) para o indicador L_n para outro tipo de transporte.

O ponto 3 do artigo 11.º estabelece que na ausência da classificação de zona mista e de zona sensível, os valores limite de exposição a aplicar aos recetores sensíveis são: 63 dB(A) para o indicador L_{den} e 53 dB(A) para o indicador L_n .

O artigo 3º do Regulamento Geral do Ruído define “zona sensível” como a “*área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local ...*”. “zona mista” é “*área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zonas sensível*”.

O n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Geral do Ruído estabelece que “*competem aos municípios estabelecer ... a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas*”.

O traçado da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora atravessa o concelho de Évora. A Câmara Municipal de Évora ainda não possui zonamento acústico das zonas atravessadas. Assim, aplicam-se aos recetores os valores limite de 53 dB(A) para o indicador L_n e 63 dB(A) para o indicador L_{den} .

Estas disposições legais constituem os critérios seguidos na presente Análise de Impactes no Ambiente Sonoro eventualmente induzidos pela circulação ferroviária da ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora.

- **Análise dos bens imóveis classificados - Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro**

- Fase de Construção

Conforme foi possível concluir da análise apresentada no RECAPE (**Anexo 4 – Tomo 17.3**) “*Poder-se-á então estimar, que os níveis sonoros L_{Aeq} produzidos por máquinas escavadoras e de transporte de terras e/ou materiais, situar-se-ão entre os 72 dB(A) e os 75 dB(A), a cerca de 30 m às operações. A 100 m de distância, estes valores decrescem para um intervalo que se situa entre os 62 dB(A) e os 65 dB(A). Este intervalo não excederá os 55 dB(A) a partir dos 250 m de distância.*”

Os impactes gerados na fase de construção podem ser particularmente significativos nos locais mais próximos da via com utilização sensível ao ruído. Contudo, dada a localização dos bens

imóveis classificados em causa, a cerca de 500 metros da intervenção, não é expectável a ocorrência de impactes.

Para além do elevado distanciamento em relação ao projeto, refere-se que, neste troço, o projeto segue sobre a linha existente e desativada, não sendo necessários grandes movimentos de terras (aterros e/ou escavações) pelo que não se considera existirem também quaisquer repercussões que resultem em impactes nas vibrações.

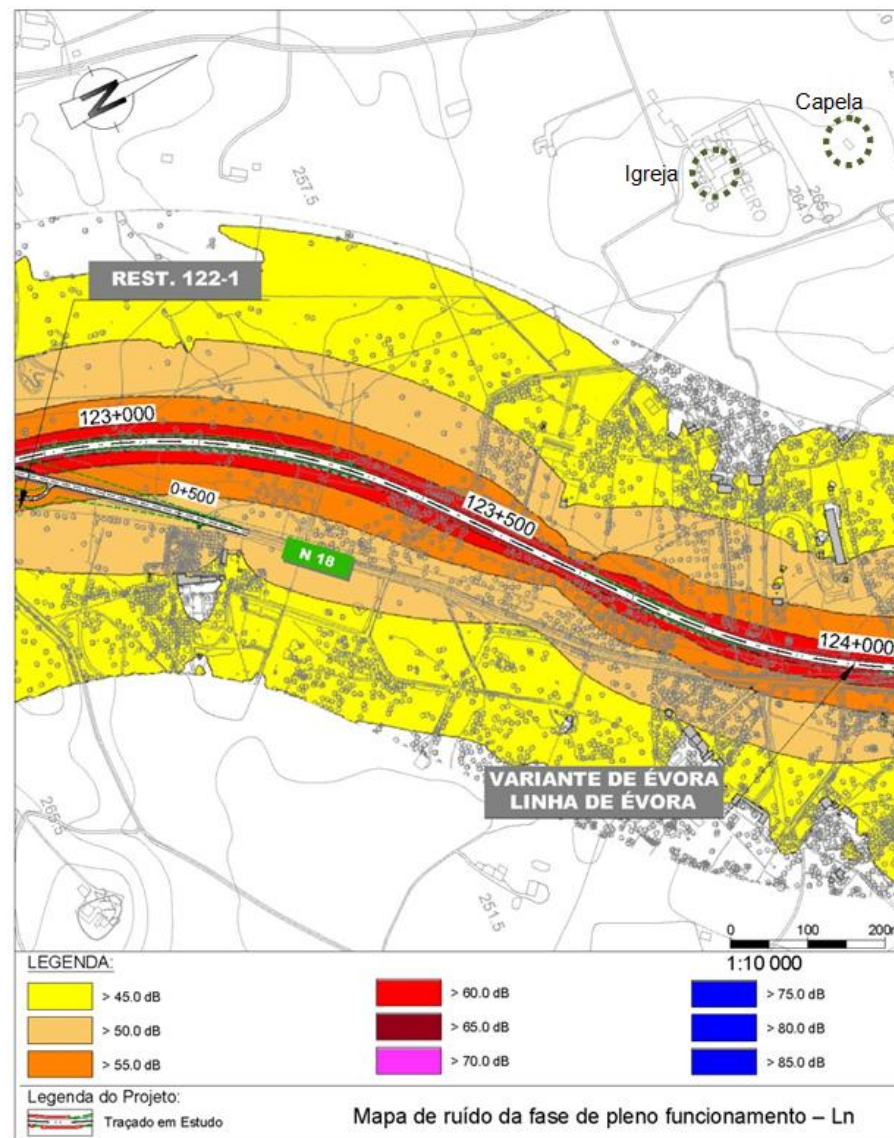
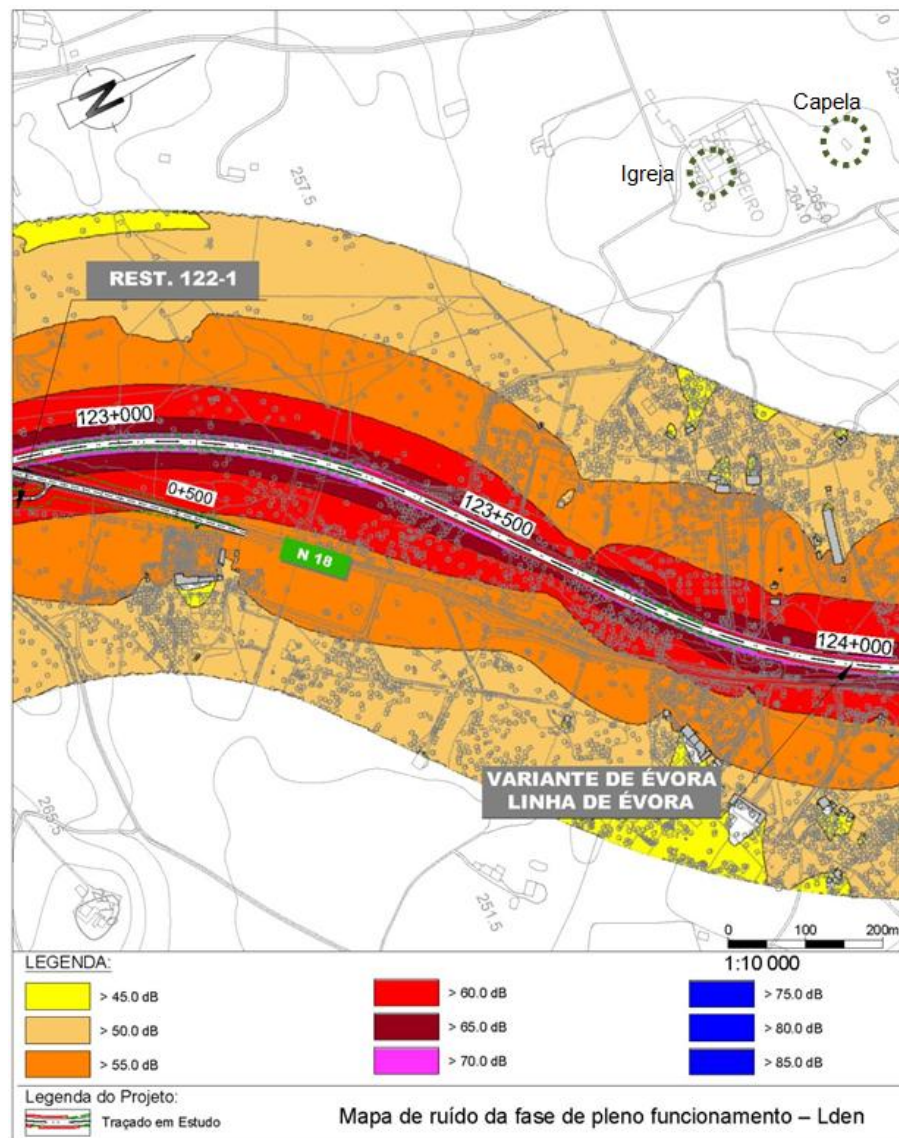
- Fase de Exploração

Conforme se pode identificar pelos Mapas de Ruido desenvolvidos no RECAPE (cujo extrato focado na zona em causa se apresenta de seguida), no limite do corredor sobre o qual assentou a simulação (600 metros, ou seja, 300 metros para cada lado do eixo da via), mesmo na situação de ano pleno de exploração, os valores expectáveis (a 300 metros da linha e ainda a 200 metros do objeto de estudo – capela e igreja do Espinheiro) correspondem a L_{den} entre 50 – 55 dB e de $L_n < 45$ dB, ou seja, valores bastante inferiores aos valores limites (L_{den} 63 dB(A) e L_n 53 dB(A)).

Assim, considera-se que os edifícios em causa, localizados a uma distância de cerca de 500 m do traçado estão suficientemente distantes do mesmo para que os níveis sonoros induzidos pela circulação ferroviária junto a estes dois edifícios, não assumam relevância.

Desta forma, não se prevê impactes negativos no ambiente sonoro local, não se justificando a consideração de qualquer medida.

Da mesma forma, o elevado distanciamento do traçado aos elementos patrimoniais em causa, garante que a circulação ferroviária não se apresente como indutora de quaisquer impactes decorrentes das vibrações induzidas pela circulação ferroviária.



3.3 Paisagem

A **Igreja e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro** constituem elementos patrimoniais classificados como Monumento Nacional, e estão incluídos no conjunto edificado denominado Convento do Espinheiro, recentemente restaurado e reconvertido numa unidade hoteleira, localizado numa zona ligeiramente proeminente, a mais de 500 m a poente da futura Variante de Évora, sensivelmente ao seu km 124+000.

Para a avaliação da afetação visual destes elementos patrimoniais, no âmbito do presente parecer, foi elaborado uma análise de visibilidades tendo por base os eixos visuais entre o projeto e o conjunto do Convento do Espinheiro, apoiada em análise visual no terreno que possibilitou uma verificação real tendo em conta as características da ocupação do solo.

A linha desenvolve-se a sudoeste do Convento do Espinheiro. Assim as fachadas expostas à zona de desenvolvimento da linha correspondem aos alçados sul e nascente.

Na envolvente destas fachadas estão presentes elementos arbóreos, tanto no espaço de enquadramento imediatamente adjacente, como também nos terrenos agrícolas da envolvente (montado e olival).



Figura 1 - Imagem satélite com ocupação do solo na envolvente da Igreja e Capela



Fotografia 4 - Alçados da igreja expostos ao traçado com elementos arbóreos na envolvente

De facto, a ocupação rural, composta por montado e olival determinam que os eixos visuais entre a igreja e o traçado sejam bastante pontuais e com uma reduzida amplitude do campo de visão.

As figuras e fotografias seguintes, bem como uma análise do ortofotomapa (**Anexo 2**) permitem verificar quais as relações visuais entre a linha ferroviária em estudo e o conjunto do Convento (onde se insere a igreja de Nossa Senhora do Espinheiro).



Figura 2 - Eixo visual da extrema sudeste dos espaços envolvente ao Convento para o Traçado verificando-se a inexistência de relação visual pelo obstáculo ao alcance visual determinado pela ocupação do solo: olival denso



Figura 3 - Eixo visual do Telhado do Convento (ala nascente) para o Traçado verificando-se que a atual linha se encontra dissimulada pela ocupação do solo: olival e montado



Figura 4 - Eixo visual da fachada nascente para o traçado verificando-se a inexistência de relação visual pelo obstáculo ao alcance visual determinado pela ocupação do solo: pomar e muro

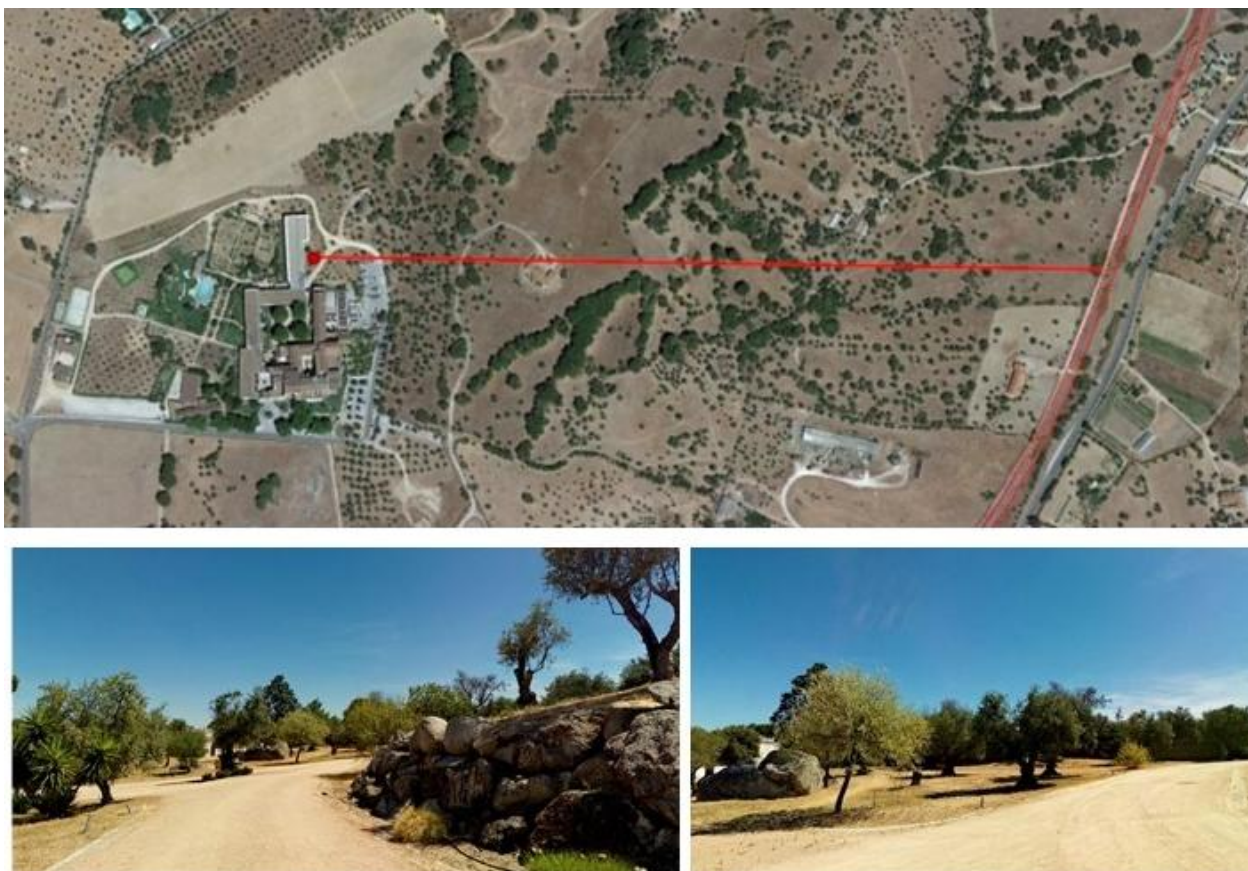


Figura 5 - Eixo visual da fachada nascente para o traçado verificando-se a inexistência de relação visual pelo obstáculo ao alcance visual determinado pela ocupação do solo: elementos arbóreos e muro



Figura 6 - Eixo visual do traçado (zona restabelecimento da PS 122-1, a cerca de 1000 a Sul do Convento) para o Convento verificando-se a inexistência de relação visual com os espaços adjacentes ao Convento pelo obstáculo ao alcance visual determinado pela ocupação do solo: elementos arbóreos



Figura 7 - Eixo visual do traçado (km 123+575 do projeto, a 515m a SE do Convento) para o Convento verificando-se a inexistência de relação visual franca com os espaços adjacentes ao Convento pelo obstáculo ao alcance visual determinado pela ocupação do solo: elementos arbóreos

Apenas se identificou um eixo visual com relação visual da Igreja para a atual EN18 na extrema sudeste dos espaços verdes de enquadramento do Convento, determinado pela menor densidade arbórea na zona adjacente, apresentando visibilidade sensivelmente para o trecho coincidente com o restabelecimento, sendo perceptível, sobretudo, pelos sinais rodoviários com cor contrastante (ver figura seguinte).



Figura 8 - Eixo visual



Fotografia 5 - Relação visual do Convento com a EN18



Fotografia 6 - Relação visual da EN18 (km 0+125 da PS 122-1 – Junto ao cemitério) com o Convento

A Capela de Nossa Senhora do Espinheiro localiza-se ligeiramente a nordeste da igreja e convento e apresenta um muro ao longo da lateral exposta ao traçado sendo envolvida por um olival com um compasso apertado (ver Ortofotomapa apresentado no **Anexo 2**).



Fotografia 7 - Muro na lateral da Capela



Fotografia 8 - Fachada principal da Capela com muro a nascente

No local verificou-se que a envolvente arbórea e o muro adjacente, associado às reduzidas dimensões desta capela, fazem com que esta apenas seja visível localmente. Assim, a Capela não apresenta qualquer relação visual com a zona de desenvolvimento do traçado pelo que não irá sofrer qualquer impacte visual.

Em relação à igreja, verificou-se da análise espacial e da prospeção de campo, que esta não apresenta uma relação visual franca com a zona de desenvolvimento do traçado, função da morfologia do terreno e da ocupação do solo na envolvente. Prevê-se apenas que, em eixos visuais pontuais e circunscritos da envolvente exterior da Igreja, seja possível visualizar a zona de implantação do restabelecimento necessário à supressão da passagem de nível da EN18.

A linha férrea atualmente existente e os postes de iluminação da EN18 (objeto semelhante aos postes de catenária) não se evidenciam da zona de implantação do Convento (onde se inserem os bens patrimoniais em causa), afigurando-se a mesma situação para o futuro traçado e catenária.

O restabelecimento da EN18 (PS122-1), pela sua maior volumetria, será a única situação que se irá assumir como mais evidente na paisagem. Contudo, da prospeção de campo, prevê-se que será num troço muito circunscrito, para o qual estão previstas medidas de minimização específicas através da implantação de um projeto de integração paisagística (PIP).

O PIP prevê, ao longo dos aterros do restabelecimento, a plantação de cortinas arbóreo-arbustivas que enquadrarão e minimizarão a sua presença, conforme se pode verificar pelo extrato que se apresenta na figura seguinte.

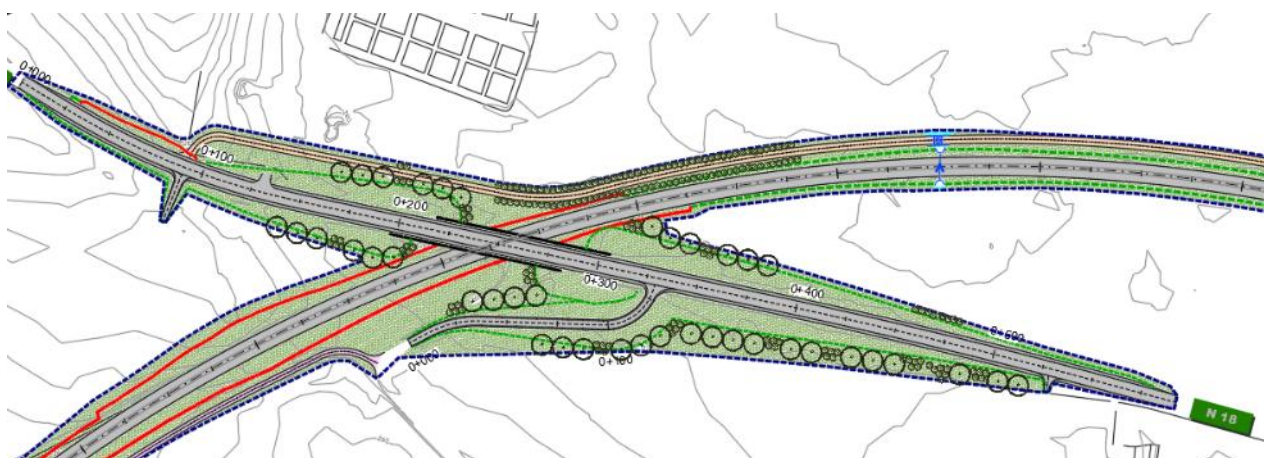


Figura 9 - Intervenção do PIP no restabelecimento visível da Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro

Desta forma, considerando a implantação do PIP, será possível minimizar/dissimular a presença desta intervenção imprescindível, afigurando-se que o impacte visual será muito pouco significativo.

Importa ainda referir que as fachadas da Igreja viradas para o traçado são praticamente cegas, não tendo janelas acessíveis num piso superior de maior amplitude visual sobre a paisagem. O restante convento e os edifícios da unidade hoteleira encontram-se virados para o jardim formal a poente, lado oposto à zona de desenvolvimento da linha (consultar ortofotomapa - **Anexo 2**).



Fotografia 9 - Fachada sul e nascente da Igreja

3.4 Património Arqueológico e Arquitetónico

Os bens imóveis da Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 28) e Capela de Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 29), classificados como Monumento Nacional, (ver fichas de sítio no **Anexo 3**) encontram-se relativamente afastados da linha ferroviária, mais concretamente a 490m de distância entre o eixo da ferrovia e o limite da Zona de Proteção da Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 28) e a 595m de distância entre o eixo da ferrovia e o limite da Zona de Proteção da Capela de Nossa Senhora do Espinheiro (n.º 29).

Devido à elevada distância entre os sítios (n.º 28 e n.º 29) considera-se que não há impactes negativos diretos e indiretos durante a fase de construção.

Durante a fase de exploração podem existir impactes negativos visuais conforme exposto na análise da componente Paisagem, que são, contudo colmatados com a integração paisagística já prevista no PIP - Projeto de Integração Paisagística (Tomo 17.6 do RECAPE).

4 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE IMPACTES

Atendendo à análise anteriormente apresentada não se afigura necessária a consideração de medidas de minimização para além das já previstas no RECAPE.

A aplicação do **Projeto de Integração Paisagística (Tomo 17.6 do RECAPE)** proposto, na sua génese já levou em linha de conta a relação visual do Convento do Espinheiro em relação ao projeto.

Conforme ficou expresso no presente documento, da análise desenvolvida apenas se identificou um eixo visual com relação visual do Convento para a zona de cruzamento do projeto com a atual EN18, na extrema sudeste dos espaços verdes de enquadramento do Convento. Este eixo visual é determinado pela menor densidade arbórea na zona adjacente, apresentando visibilidade para o trecho coincidente com o restabelecimento 122-1, sendo apenas perceptível, com uma observação atenta e pela identificação dos sinais rodoviários com cor contrastante.

5 CONCLUSÕES

Conforme análise desenvolvida é possível constatar que não é expectável que venham a ser originados efeitos negativos significativos, para os bens patrimoniais mencionados, decorrente da implantação e exploração do projeto ferroviário em apreço.

Este facto deve-se ao significativo afastamento destes imóveis classificados relativamente ao traçado (mais de 500 metros), bem como à ocupação arbórea do solo da envolvente (olival e montado), a que ainda acresce o facto de o conjunto turístico do convento do Espinheiro ter as suas áreas de vivência expostas ao lado oposto ao projeto.

Considerando a implantação do Projeto de Integração Paisagística serão minimizados os impactes visuais identificados e classificados como muito pouco significativos.

Denote-se ainda que o traçado nesta zona ocorre sobre a linha existente o que faz com que a intervenção em obra seja menos intrusiva.

Nota informativa:

A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas.

ANEXO 1 – OFICIO DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

REF.^a S065456-201911-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00236.2019



Infraestruturas de Portugal, SA
Praça da Portagem

2809-013 - ALMADA

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S065456-201911-DAIA.DAP

DAIA.DAPP.00236.2019

**Assunto: Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte - Variante de Évora
AIA2999 - RECAPE
Solicitação de visita ao local**

No âmbito do procedimento de verificação da conformidade ambiental do Projeto de Execução da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte - Variante de Évora (AIA2999-RECAPE), conforme transmitido telefonicamente, solicita-se a realização de uma visita da Comissão de Avaliação ao local do projeto, no dia 13 de novembro, p.f.

Solicita-se ainda a apresentação da seguinte informação, a fim de poder ser considerada na avaliação em curso:

- Peça desenhada identificando solução de projeto avaliada em fase de Estudo Prévio e solução desenvolvida em Projeto de Execução (incluindo taludes de aterro e escavação e restabelecimentos).
- Avaliação dos impactos do projeto (no âmbito da Paisagem, do Ruído e Vibrações e especificamente relativos ao Património Cultural) sobre os seguintes bens imóveis classificados como Monumento Nacional:
 - o (i) Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro (MN - Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910);
 - o (ii) Capela de Nossa Senhora do Espinheiro (MN - Decreto n.º 7 667, DG, I Série, n.º 163, de 11-08-1921).

Consequentemente, solicita-se que sejam propostas eventuais medidas de minimização.

No que concerne à solicitação relativa ao Património Cultural, importará referir que a área de incidência considerada pelo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foram os 400 m centrados no eixo da linha, e que na avaliação de impactos sobre bens imóveis com interesse cultural foram considerados dois tipos: (i) físicos, essencialmente diretos, resultantes da implementação do projeto na sua fase de execução; (ii) e os visuais, cujos impactos permanecem e se estendem para a fase de exploração do projeto.

Relativamente aos dois bens imóveis classificados como Monumento Nacional e que integram o imóvel afeto à atividade hoteleira, verifica-se que a solução 2, sobre a qual foi emitida Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada,

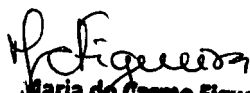


reaproveita nessa área o troço existente da linha ferroviária de Évora-Estremoz, situando-se o eixo da via existente a cerca de 460 m do limite da zona geral de proteção (ZGP) do primeiro imóvel (i) e a mais de 500 m do mesmo eixo. A ZGP do segundo imóvel (ii) encontra-se já a mais de 500 m do eixo da via existente e a reabilitar dentro do Domínio Público Ferroviário. Refira-se que os 500 m centrados no eixo da via corresponderão ao limite da área de estudo do fator ruído apresentado no EIA.

Com os melhores cumprimentos,

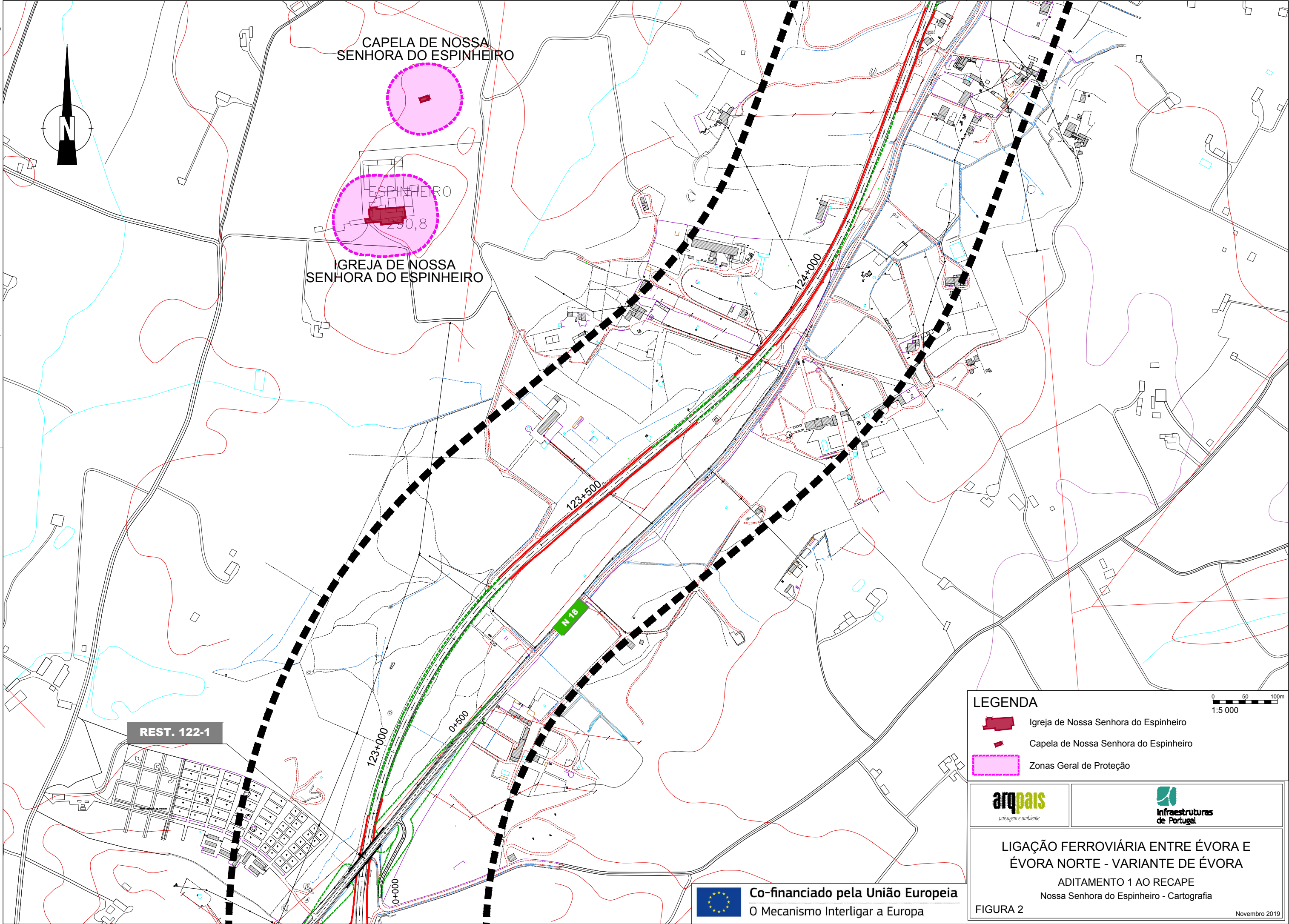
p^o O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

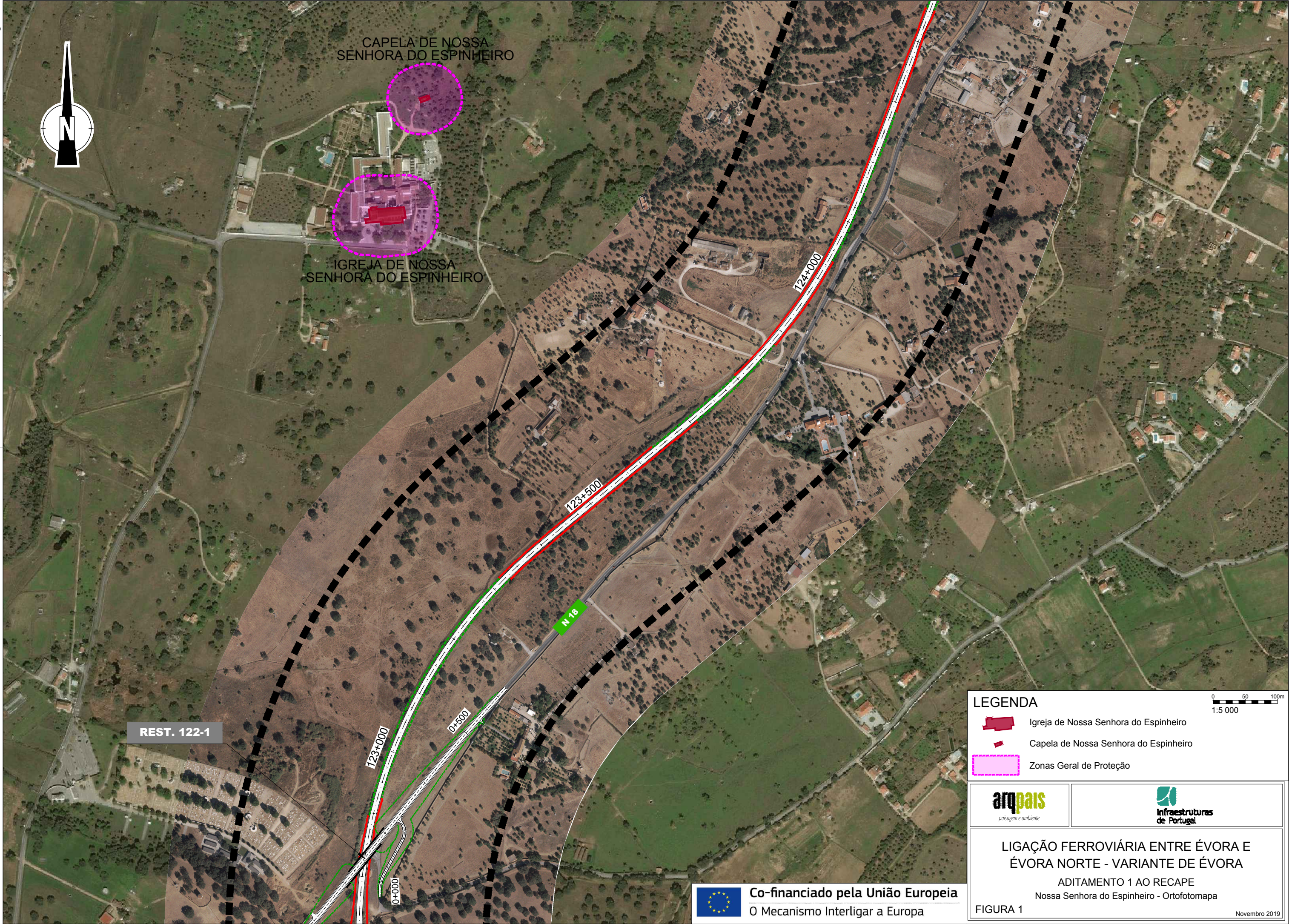
Nuno Lacasta


Maria do Carmo Figueira
Diretora do Departamento

LD

ANEXO 2 – IDENTIFICAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS – IGREJA E CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ESPINHEIRO RELATIVAMENTE AO PROJETO – CARTOGRAFIA E ORTOFOTOMAPA





ANEXO 3 – FICHAS DE SÍTIO

**Ficha de Sítio**

Sítio n.º 028

CNS 0

Designação Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro**Tipo de Sítio** Igreja e convento**Classificação** Monumento Nacional**Período** Moderno**Legislação** Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910;
PDM de Évora, art. 9º, 10º, 11º, 23º, Anexo IV, nº 292

Contemporâneo

ZEP**Trabalhos realizados anteriormente** Prospeção**Bibliografia****Recursos com informação**☐ **Endovélico (DGPC)** ://www.ipa.min-cultura.pt/☒ **Inventário Património Classificado (Ex - IGESPAR)** /www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html☐ **Inventário Património Arquitectónico (IHRU)**<http://www.monumentos.pt/scripts/zope.pcqi/ipa/pages/frameset?nome=ipaupframe=upframe3downframe=ipa.html>**Topónimo****Acessibilidade** Estrada municipal**Estrada nº****Lugar****Âmbito geológico** Granitos**Freguesia** Canaviais**Relevo** Colina Suave**Concelho** Évora**Coberto vegetal** Sem vegetação**Sistema de Coordenadas** Militares Datum Lisboa**Uso atual do solo** Urbano**CMP 1:25000** 449 M 221338 P 181583**Controlo visual da paisagem** Reduzido**Altitude** 269**Visibilidade do terreno** Solo urbano**Visibilidade da superfície do solo** Mínima**Tipo de vestígios identificados** Estruturas à superfície**Caraterização do material arqueológico****Área de dispersão****Tipo de material identificado****Tipo de dispersão****Caraterísticas do material identificado****Cronologia dos materiais****Caraterização das estruturas****Estado de conservação das estrutura****Descrição da planta e relação espacial das estrutura****Descrição das estruturas**

“A arquitectura da igreja reflecte, exactamente, o gosto das diferentes épocas e dos constantes melhoramentos impostos pelos monarcas, nomeadamente das campanhas do período gótico e maneirista. Assim, e da primeira edificação, subsistem os absidiolos do transepto e alguns vestígios da ábside poligonal, totalmente transformada no último quartel do século XVII; da campanha de 1566 resta a balaustrada e cadeiral do coro, e o pórtico exterior, este último de características renascentistas, com a representação de São João Baptista, São Jerónimo e Nossa Senhora do Leite.

A nave é de estilo chão, característico da arquitectura eborense de transição (século XVI - século XVII), e os painéis de azulejos que a revestem, alusivos à vida de São Jerónimo, são provenientes da Fábrica do Rato. Estes, remontam à década de 1760 (SIMÕES, Santos), data da campanha de obras de D. Maria I, que muito modificou a igreja.

No corpo da nave, distribuem-se altares de diversas invocações, sendo que a Capela dos Reis ou do Fundador, ocupa o primitivo braço fundeiro do transepto (ESPANCA, Túlio, 1966). Muitas das capelas são monumentos funerários de famílias e de indivíduos ilustres de Évora e do reino, como o bispo fundador da igreja e do convento; ou o cônego André de Sande, cuja capela se reveste de azulejos historiados atribuídos ao monogramista P.M.P. e retábulo barroco.

No convento, os elementos originais conservam-se na antiga Sala do Capítulo, adega e cisterna, estes últimos compartimentos com três naves e outras características do gótico final; e no claustro, de transição manuelino-

RECAPE: Ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte (Variante de Évora)

renascentista, segundo projecto de João Álvares e Álvaro Anes (1520-22), e cujo exame foi efectuado por Diogo de Arruda. “(Rosário Carvalho, DGPC).

Modo de construção

Materiais de construção

Interpretação funcional das estruturas

Igreja e convento

Elementos datantes da estrutura

Observações

Avaliação Patrimonial

Qualidade da observação	Elevada
Valor da inserção paisagística	Com interesse
Valor da conservação	Bom
Valor da monumentalidade	Médio
Valor da raridade (regional)	Raro
Valor científico	Elevado
Valor histórico	Elevado
Valor simbólico	Elevado

Avaliação do Impacte Patrimonial

Agentes de impacte	Inexistente
Intensidade de afetação	0
Área afetada	0
Valor Patrimonial 19,143	
Classe de Valor Patrimonial A	
Valor do Impacte Patrimonial 0	
Classe de Impacte Patrimonial	

Imagem:



**Ficha de Sítio**

Sítio n.º 029

CNS 0

Designação Capela de Nossa Senhora do Espinheiro**Tipo de Sítio** Capela**Classificação** Monumento Nacional**Período** Moderno**Legislação** Decreto n.º 7667, DG, I Série, n.º 163, de 11-08-1921; PDM de Évora, art. 9º, 10º, 11º, 23º, Anexo IV, nº 293

Contemporâneo

ZEP

Trabalhos realizados anteriormente Prospeção**Bibliografia****Recursos com informação**☐ Endovélico (DGPC) ://www.ipa.min-cultura.pt/☒ Inventário Património Classificado (Ex - IGESPAR) /www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html☐ Inventário Património Arquitectónico (IHRU)<http://www.monumentos.pt/scripts/zope.pcqi/ipa/pages/frameset?nome=ipaupframe=upframe3downframe=ipa.html>**Topónimo****Acessibilidade** Estrada municipal**Estrada nº****Lugar****Âmbito geológico** Granitos**Freguesia** Canaviais**Relevo** Colina Suave**Concelho** Évora**Coberto vegetal** Vegetação rasteira**Sistema de Coordenadas** Militares Datum Lisboa**Uso atual do solo** Turístico

CMP 1:25000 449 M 221396 P 181759

Controlo visual da paisagem Reduzido

Altitude 264

Visibilidade do terreno Média**Visibilidade da superfície do solo** Mínima**Tipo de vestígios identificados** Estruturas à superfície**Caraterização do material arqueológico****Área de dispersão****Tipo de material identificado****Tipo de dispersão****Caraterísticas do material identificado****Cronologia dos materiais****Caraterização das estruturas****Estado de conservação das estrutura** Intacto**Descrição da planta e relação espacial das estrutura****Descrição das estruturas**

"A capela tumular de Garcia de Resende foi fundada em 1520, tendo a sua construção arrancado no ano seguinte (ESPANCA, 1966, p. 307), em terrenos pertencentes ao mosteiro hieronimita de Santa Maria do Espinheiro, nos arredores de Évora. A escolha desta localização terá a ver com a importância dada pelo próprio D. Manuel à ordem jerónima, levando a que grandes famílias nobres se fizessem enterrar em conventos a ela pertencentes. A este ideal, de natureza eremítica e contemplativa, Garcia de Resende corresponde ainda com a construção de uma capelinha no ermo, ou seja, afastada da igreja conventual, e com o orago escolhido, Santa Maria do Egípto, imagem de penitente de raríssima invocação em Portugal, provando não apenas a total aderência ao modelo ascético - típica aliás da devoção quinhentista - mas igualmente a cultura humanista de Resende (CUSTÓDIO, 1989, pp. 114-115). A construção, de volumes escalonados, é composta por nártex vazado por três arcos redondos, um em cada muro, e pelo arco igualmente de volta perfeita que abre para a nave de pequenas dimensões, com ábside ainda mais estreita e rebaixada, de planta rectangular, tida como uma minúscula obra-prima do manuelino, de traça atribuída a Martim Lourenço (RAMALHO, 1998). No pavimento do nártex está a campa de Jorge de Resende, irmão de Garcia de Resende, originalmente na nave, mas depois trasladada para este espaço exterior. Na nave, de dois tramos de abóbada ogival, permanece a campa de Garcia de Resende, aqui recolocada no século XX, uma vez que a pedra tumular, de lavor renascentista, fora vendida após a extinção das Ordens Religiosas. Na mesma altura se levaram da capela as ossadas de Resende, hoje igualmente recuperadas. O pavimento da nave e da ábside é formado por um

RECAPE: Ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte (Variante de Évora)

forro de azulejos hispânicos do início de quinhentos, e as abóbadas nervuradas são rematadas por bocetes vegetalistas, assentando em mísulas de temática idêntica.

O particular interesse desta capelinha reside justamente nas suas reduzidas dimensões, bem como na utilização de um estilo manuelino-mudéjar tipicamente alentejano, já inaugurado, no que respeita aos volumes escalonados e ameizados, na Ermida de São Brás. A miniaturização da capela, de volumes cúbicos, e a utilização de rebocos de alvenaria e revestimentos azulejares aproxima-a, de acordo com alguns autores, dos oratórios moçárabes (CUSTÓDIO, 1989, pp. 117-119), sendo esta particular sensibilidade mudéjar aquilo que mais se distingue nesta declinação do estilo manuelino". SML, DGPC

Modo de construção

Materiais de construção

Interpretação funcional das estruturas

Capela

Elementos datantes da estrutura

Observações

Avaliação Patrimonial

Qualidade da observação Elevada

Valor da inserção paisagística Com interesse

Valor da conservação Bom

Valor da monumentalidade Reduzido

Valor da raridade (regional) Raro

Valor científico Elevado

Valor histórico Elevado

Valor simbólico Elevado

Avaliação do Impacte Patrimonial

Agentes de impacte Inexistente

Intensidade de afetação

Área afetada

Valor Patrimonial **17,429**

Classe de Valor Patrimonial **A**

Valor do Impacte Patrimonial **0**

Classe de Impacte Patrimonial

Imagem:

